

Decreto nº 03/49

Eu, Francisco de Oliveira Franco,
Prefeito Municipal de Eschaporã,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e de con-
formidade com o art. 4, letra "b"
da Lei Municipal nº 708/78;

Decreto:

Artigo 1º). Fica aberto na conta
doaria da Prefeitura Municipal de Eschapo-
rã, um crédito suplementar no valor de
Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destina-
do à cobertura da seguinte rubrica do
orçamento vigente.

2.5 - 4110 - Rodoviário

10605701.03 - Construção de Pontes Cr\$ 40.000,00.

Parágrafo único - as despesas do
presente crédito serão cobertas pela ten-
dência do excesso de arrecadação no exer-
cício.

Artigo 2º). Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, reser-
vadas as disposições em contrário.

Eschaporã, 06 de fevereiro de 1949.

Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Se-
cretaria Municipal, na mesma data su-
pra.

Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO